ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

L E I Nº 1059

O Prefeito do Município de Igarassu:
Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu Sanciono a seguinte
L E I

Art. 1º - Fica denominada AVENIDA ANITA FONSÊCA, a atual Av. Conselheiro João Alfredo, em Nova Cruz, 2º Distrito de Igarassu.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, EM 8 DE AGOSTO DE 1969.

PREFEITO

as) Clóvis Lacerda Leite.

C/NS.